



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO  
PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação nº 163/2021 apresentada pelo **Vereador André Luiz Silva Teixeira**, sob o protocolo 900/2021, que pretende que “**Indicação de Reajuste do Ticket Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Marataízes**” e Indicação nº 172/2021 apresentada pelo **Vereador Gilson Pereira Motté**, sob o protocolo 985/2021, que pretende que “**Indica ao Senhor Prefeito para concessão de Abono Salarial em 2022, aos servidores públicos municipais**”

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

**II - PARECER DOS RELATORES**

Ocorre que a Referida preposição já foi lavo de indicação, por outro Vereador em momento anterior, por tal deve ser Arquivada.

**III - VOTO DA COMISSÃO**

O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

**IV - DECISÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo **ARQUIVAMENTO**.



